



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA- FEIRA – 17 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 140

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2024:** CONTRATADA: ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA-FEIRA
17 DE SETEMBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 140

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2024

Contrato nº 029/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – BA.

Contratada: ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 25.298.072/0001-98

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula seguinte, do Contrato Original, firmado em 04/04/2024.

PRAZO: A vigência deste Contrato será de 120 (cento e vinte) dias.

UNIDADE: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO/ATIVIDADE: 1005 PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS.

ELEMENTO: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

FONTE DE RECURSO: 1754

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 05/08/2024 a 02/12/2024.

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 02 de agosto de 2024.


Pedro André Braz S. Santana
Prefeito Municipal